



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Mônica da Silva Costa (Dra. Mônica Costa) – Vereadora
Protocolo nº 646/2022 – 16/12/2022

Assunto: Ofício nº 318/SMC/2022 - Encaminhando resposta aos Ofícios nº 193/GVMC/2022 e 195/GVMC/2022, referente a pavimentação asfáltica da Rua Guanabara e da Rua Cerejeiras.

Ofício nº 318/ SMC/2022

Juara-MT, 15 de dezembro de 2022.

A Senhora
MONICA DA SILVA COSTA
Vereadora Municipal
CAMARA DE JUARA - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1649/2022
Data: 16/12/2022 - Horário: 14:09
Administrativo

Assunto: **Resposta aos Ofícios 193/GVMC/2022 e 195/GVMC/2022**

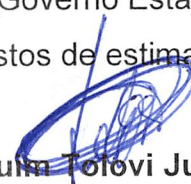
Prezada Senhora,
Venho através deste apresentar a Vossa Senhoria informações solicitadas nos ofícios acima descritos referente a pavimentação asfáltica de ruas urbanas do município de Juara – MT.

Referente a **Rua Guanabara**, o projeto de pavimentação asfáltica está sendo elaborado pela empresa contratada pelo município de Juara. A presente via está contemplada no Bloco das Ruas da Escola José Dias. A Secretaria Municipal de Cidade realizará manutenção preventiva da via em questão com a execução de serviços de patrolamento e cascalhamento, porém é público e notório que o período chuvoso se iniciou, dificultando a execução desses serviços de forma duradoura. Os paliativos serão executados que equipe da Secretaria ao longo do período chuvoso, a fim de garantir trafegabilidade aos munícipes.

Referente a **Rua Cerejeiras**, o projeto de pavimentação asfáltica não foi iniciado pela empresa contratada. A via está incluída no Bloco do Bairro Santa Terezinha, assim que finalizar o Bloco anterior, a empresa iniciará a elaboração do projeto desta via. Informo que os serviços paliativos de manutenção (cascalhamento e/ou patrolamento) serão executados a fim de garantir trafegabilidade aos moradores daquela região.

Acrescento que as vias em questão não estão em nenhum programa de asfaltamento municipal como também não há emenda indicativa para cadastramento junto aos órgãos do Governo Estadual ou Federal.

Sem mais, elevo protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,


Joaquim Tolóvi Junior
Sec. Adjunto de Cidade
Portaria 058/2021